



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZ. RIO GRANDE-PR

Gabinete do Vereador Professor Léo

28 OUT 2021

INDICAÇÃO Nº 363/2021

11 h 52
Protocolo 1779


ASSUNTO: REALIZAÇÃO DE ESTUDO PARA QUE A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DA MULHER, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E CULTURA POSSAM ANALISAR E DESENVOLVER ATUAÇÕES CONJUNTAS A SEREM REALIZADAS NAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE.

O Vereador Professor Léo, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte.

INDICAÇÃO

Indica-se que seja expedido ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que o mesmo, através das Secretarias responsáveis, realize um estudo com o intuito de analisar a possibilidade de criação e execução de projetos (atividades recreativas, palestras, dinâmicas etc.) por parte das referidas Secretarias, a fim de que sejam desenvolvidos nas Entidades não Governamentais situadas em Fazenda Rio Grande/PR.

JUSTIFICATIVA

Foi verificado a necessidade de ser realizado um estudo para analisar a possibilidade da Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde, Secretaria da Mulher, Secretaria de Educação, Esporte, Lazer, Cultura e outras, desenvolverem e executarem atuações articuladas junto às referidas entidades, a exemplo de gincanas, palestras, atividades esportivas, atividades de leitura, entre outras.





CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Como se sabe, as Entidades não Governamentais realizam diversos tipos de ações sociais, atuando diretamente com o público mais vulnerável e não possuem apoio dos Entes Governamentais, entretanto, nada impede que o Poder Executivo Municipal, estude e desenvolva possíveis ações conjuntas a elas, a fim de oportunizar aos grupos que cada uma das Entidades acolhem, condições mais dignas, promovendo e oportunizando acesso ao bem estar social, a educação, a saúde, a cultura, o esporte, o lazer e demais áreas que são garantidas através dos direitos fundamentais de todo e qualquer cidadão.

Justamente por tais Entidades não possuírem fins lucrativos, carecem muitas vezes de profissionais para auxiliar os grupos vulneráveis em que acolhem, com isso, a atuação conjunta das Secretarias Municipais nas Entidades, muito enriquecerá o trabalho social desenvolvido por cada Entidade do nosso Município.

A preocupação na realização de um estudo acerca desta temática faz-se necessária e importante, a fim de que o município possa cada vez mais se preocupar e se voltar à execução de políticas públicas.

Gabinete nº 09, 28 de outubro de 2021.


Professor Léo
VEREADOR